

## EDITAL N.º 42 /2026

**Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**TORNA PÚBLICO** que por Deliberação de Câmara datada de 29 de abril 2026, foram aprovadas as seguintes alterações e introduções de tarifas ou preços, passando a integrar a Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal, em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: -----

A Tabela de Tarifas e Preços passou a ter as seguintes tarifas em matéria de bilheteira para espetáculos no Auditório Municipal: -----

Equipamento	Descrição	Tipo	Imposto	Valor PVP (c/ IVA incluído)
Museu / Posto de Turismo	<b>Entrada diária</b> (maiores de 12 anos) " <b>Festas da Cidade   Sabugal</b> "	Bilheteira	Taxa Reduzida (6%)	<b>2,00 €</b>
Museu / Posto de Turismo	<b>Entrada geral para evento</b>   todos os dias (maiores de 12 anos) " <b>Festas da Cidade   Sabugal</b> "	Bilheteira	Taxa Reduzida (6%)	<b>5,00 €</b>

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte à sua publicação. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 6 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vítor Manuel Dias Proença)

